

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100 Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAEHIS № 036208017

Ref.

Do processo n° **6068.2020/0000065-1** 28ª Reunião Extraordinária da CAEHIS

Interessado: Orion Participações S/C Ltda.

Contribuintes: 116.217.0034-7

Local: Rua Oliveira Catrambi, 53

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Consulta SEL/PARHIS, protocolado em 23/04/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de mercado popular, subcategoria de uso HMP, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva/Formosa, quanto à aplicabilidade do Decreto Federal nº 9.451/18 para os empreendimentos habitacionais de interesse social EHIS e EHMP, encaminhamos o presente para análise e deliberação, após retorno de CPA/SMPED.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/047/2020

A CAEHIS, em sua 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2.020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei n° 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto n° 57.377/2016, por unanimidade de votos, deliberou que quando não houver previsão legal para instalação de elevador na edificação e com as unidades habitacionais acessíveis localizadas no pavimento térreo, deverão ser elaboradas especificações técnicas no projeto que permitam a instalação de elevador. Caso as unidades habitacionais acessíveis estiverem localizadas em pavimento diverso do térreo o elevador deve ser instalado, nos termos do Art. 32 da Lei 13.146/2015, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

GIULIA ZANGANATTO

Presidente Suplente da CAEHIS Portaria SGM nº 306/2020

VOTARAM:

GIULIA ZANGANATTO

MAX NOÉ NETO

AMANDA MORELLI RODRIGUES

SILVIA MESQUISTA DE RODRIGUES FREITAS

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

WENDELL ZARMONER

FLÁVIO CARVALHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto**, **Coordenador(a)**, em 08/12/2020, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 036208017 e o código CRC E32F4337.

Referência: Processo nº 6068.2020/0004706-2

SEI nº 036208017